Prefeitura Municipal de Campo Bonito Março de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Total Unidade Orçamentária.....

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

Código Especificação Projetos Atividades Oper. Especiais Total 04.000.0000.0.000.000 Administração 29.614,63 29.614,63 04.122.0000.0.000.000 Administração Geral 29.614,63 29.614,63 04.122.0002.0.000.000 Coordenar os trabalhos de assessoria 29.614,63 29.614,63 nas relações com o Poder Legislativo, político-parlamentar, bem como nas relações da comunidade com o prefeito ações políticas no âmbito municipal; Assessorar o Poder Executivo Municipal na sua representação junto às autoridades, comunidade e demais esferas; as atividades de Coordenar cerimonial; Assessorar nos assuntos referentes a relação com à Câmara Municipal; Intermediar o relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na sua área de atuação, de acordo com a legislação específica que os instituiu; Coordenar as medidas relativas à observância dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal de Vereadores, bem como o relacionamento com as lideranças do governo para formalização de vetos e acompanhar a tramitação de projetos de lei na Câmara Municipal; Assessorar os órgãos da Administração Municipal quanto a informações técnicas, políticas e jurídicas; Realizar a assistência direta ao Prefeito Municipal na sua representação junto órgãos de comunicação e a aos comunidade 04.122.0002.2.002.000 Manutenção do Gabinete do Prefeito 29.614,63 29.614,63

29.614,63

Folha:

29.614,63

1

Folha:

20.479,45

2

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Março de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Total Unidade Orçamentária.....

Unidade Gestora...: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.02 ASSESSORIA JURÍDICA

Código Especificação Projetos Atividades Oper. Especiais Total 02.000.0000.0.000.000 Judiciária 20.479,45 20.479,45 02.061.0000.0.000.000 Ação Judiciária 20.479,45 20.479,45 02.061.0002.0.000.000 Coordenar os trabalhos de assessoria 20.479,45 20.479,45 nas relações com o Poder Legislativo, político-parlamentar, bem como nas relações da comunidade com o prefeito ações políticas no âmbito municipal; Assessorar o Poder Executivo Municipal na sua representação junto às autoridades, comunidade e demais esferas; as atividades de Coordenar cerimonial; Assessorar nos assuntos referentes a relação com à Câmara Municipal; Intermediar o relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na sua área de atuação, de acordo com a legislação específica que os instituiu; Coordenar as medidas relativas à observância dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal de Vereadores, bem como o relacionamento com as lideranças do governo para formalização de vetos e acompanhar a tramitação de projetos de lei na Câmara Municipal; Assessorar os órgãos da Administração Municipal quanto a informações técnicas, políticas e jurídicas; Realizar a assistência direta ao Prefeito Municipal na sua representação junto órgãos de comunicação e a aos comunidade 02.061.0002.2.003.000 Manutenção da Assessoria Juridica 20.479,45 20.479,45

20.479,45

Total Unidade Orçamentária.....

Março de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64 Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL Órgão....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL Unidade Orçamentária: 02.04 JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR

abalhos de assessoria o Poder Legislativo, tar, bem como nas nidade com o prefeito íticas no âmbito sessorar o Poder	2.619 2.619 2.619	5,84	2.615,84 2.615,84 2.615,84
to Poder Legislativo, tar, bem como nas nidade com o prefeito fticas no âmbito sessorar o Poder			
to Poder Legislativo, tar, bem como nas nidade com o prefeito fticas no âmbito sessorar o Poder	2.619	5,84	2.615,84
tar, bem como nas nidade com o prefeito íticas no âmbito sessorar o Poder			
nidade com o prefeito íticas no âmbito sessorar o Poder			
íticas no âmbito sessorar o Poder			
sessorar o Poder			
icipal na sua			
nto às autoridades,			
demais esferas;			
atividades de			
ssorar nos assuntos			
lação com à Câmara			
Intermediar o			
com os Conselhos			
spectivos Fundos, na			
ação, de acordo com a			
pecífica que os			
rdenar as medidas			
rvância dos prazos de			
pareceres e			
Poder Executivo às			
Câmara Municipal de			
como o relacionamento			
as do governo para			
vetos e acompanhar a			
projetos de lei na			
al; Assessorar os			
inistração Municipal			
ormações técnicas,			
rídicas; Realizar a			
reta ao Prefeito			
a representação junto			
e comunicação e a			
	2.615	5 . 84	2.615,84
s Serviços da Junta		J , J 1	
	rídicas; Realizar a reta ao Prefeito a representação junto	rídicas; Realizar a reta ao Prefeito a representação junto e comunicação e a	rídicas; Realizar a reta ao Prefeito a representação junto e comunicação e a

2.615,84

Folha: 3

2.615,84

Março de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64 Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL Órgão....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL Unidade Orçamentária: 02.05 CONTROLADORIA INTERNA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		4.794,66		4.794,66
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		4.794,66		4.794,66
04.124.0002.0.000.000	Coordenar os trabalhos de assessoria		4.794,66		4.794,66
	nas relações com o Poder Legislativo,				
	político-parlamentar, bem como nas				
	relações da comunidade com o prefeito				
	e ações políticas no âmbito				
	municipal; Assessorar o Poder				
	Executivo Municipal na sua				
	representação junto às autoridades,				
	comunidade e demais esferas;				
	Coordenar as atividades de				
	cerimonial; Assessorar nos assuntos				
	referentes a relação com à Câmara				
	Municipal; Intermediar o				
	relacionamento com os Conselhos				
	Municipais e respectivos Fundos, na				
	sua área de atuação, de acordo com a				
	legislação específica que os				
	instituiu; Coordenar as medidas				
	relativas à observância dos prazos de				
	pronunciamento, pareceres e				
	informações do Poder Executivo às				
	solicitações da Câmara Municipal de				
	Vereadores, bem como o relacionamento				
	com as lideranças do governo para				
	formalização de vetos e acompanhar a				
	tramitação de projetos de lei na				
	Câmara Municipal; Assessorar os				
	órgãos da Administração Municipal				
	quanto a informações técnicas,				
	políticas e jurídicas; Realizar a				
	assistência direta ao Prefeito				
	Municipal na sua representação junto				
	aos órgãos de comunicação e a				
	comunidade				
04.124.0002.2.008.000	Manutenção da Controladoria Interna		4.794,66		4.794,66
	Total Unidade Orçamentária		4.794,66		4.794,66
	Total do Órgão		57.504,58		57.504,58

Parana Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Março de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 03.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		110.515,61		110.515,61
04.122.0000.0.000.000	,		110.515,61		110.515,61
04.122.0005.0.000.000	Viabilizar, coordenar e controlar os		110.515,61		110.515,61
	objetivos e metas programadas pelo				
	Prefeito, coordenar; modernizar a				
	estrutura administrativa.				
04.122.0005.2.004.000	Manutenção Atividades Administrativas		110.515,61		110.515,61
	Total Unidade Orçamentária		110.515,61		110.515,61

Parana

Programa de Trabalho

Março de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Folha:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão....: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 03.02 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	63.840,91		63.840,91
04.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos	63.840,91		63.840,91
04.128.0005.0.000.000	Viabilizar, coordenar e controlar os	63.840,91		63.840,91
	objetivos e metas programadas pelo			
	Prefeito, coordenar; modernizar a			
	estrutura administrativa.			
04.128.0005.2.006.000	Manutenção do Departamento de	63.840,91		63.840,91
	Recursos Humanos			
•	Total Unidade Orçamentária	63.840,91		63.840,91

Parana

Programa de Trabalho

Março de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Folha:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão....: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 03.03 DPTO. DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMONIO

Código	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	19.105,78		19.105,78
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	19.105,78		19.105,78
04.122.0005.0.000.000	Viabilizar, coordenar e controlar os	19.105,78		19.105,78
	objetivos e metas programadas pelo			
	Prefeito, coordenar; modernizar a			
	estrutura administrativa.			
04.122.0005.2.012.000	Manutenção das Atividades do Dpto de	19.105,78		19.105,78
	Compras, Materias e Patrimônio			
	Total Unidade Orçamentária	19.105,78		19.105,78
	Total do Órgão	193.462,30	j	193.462,30

Parana Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Março de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 04.01 DPTO. DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

Código Especificação Projetos Atividades Oper. Especiais Total 04.000.0000.0.000.000 Administração 82.596,15 82.596,15 04.123.0000.0.000.000 Administração Financeira 82.596,15 82.596,15 04.123.0003.0.000.000 Contribuir para a manutenção do 82.596,15 82.596,15 equilíbrio econômico-financeiro do Município mediante o controle da execução orçamentária e financeira, atendendo os princípios constitucionais e legais que normatizam a aplicação dos recursos públicos. 04.123.0003.2.005.000 Manutenção das Atividades do Depto 82.596,15 82.596,15 de Contabilidade e Tesouraria Total Unidade Orçamentária..... 82.596,15 82.596,15

Parana Programa de Trabalho

Março de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64 Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão....: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 04.02 DPTO. DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Código	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	3.096,69		3.096,69
04.129.0000.0.000.000	Administração de Receitas	3.096,69		3.096,69
04.129.0003.0.000.000	Contribuir para a manutenção do	3.096,69		3.096,69
	equilíbrio econômico-financeiro do			
	Município mediante o controle da			
	execução orçamentária e financeira,			
	atendendo os princípios			
	constitucionais e legais que			
	normatizam a aplicação dos recursos			
	públicos.			
04.129.0003.2.023.000	Manutenção do Departamento de	3.096,69		3.096,69
	Tributação e Fiscalização			
	Total Unidade Orçamentária	3.096,69		3.096,69

Código Especificação

Folha: 10 Programa de Trabalho

Projetos Atividades Oper. Especiais

Total

Março de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 04.03 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		70.755,38	70.755,38
28.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos		22.566,17	22.566,17
28.128.0000.0.000.000	Amortização da dívida, juros e		22.566,17	22.566,17
	encargos de contratos que compõem a			
	Dívida Fundada Interna e Externa.			
	Atender despesas com precatórios			
	trabalhistas encargos trabalhistas;			
	Atender despesas com sentenças e			
	acordos judiciais; Atender despesas			
	de exercícios anteriores; Efetuar			
	devolução/restituição de recursos			
	recebidos da União, Estado e outras			
	entidades não governamentais;			
	Realizar a restituição da devolução			
	de receita arrecadada em exercícios			
	anteriores			
28.128.0000.0.002.000	Pagamento PASEP		22.566,17	22.566,17
28.843.0000.0.000.000	Serviço da Dívida Interna		48.189,21	48.189,21
28.843.0000.0.000.000	Amortização da dívida, juros e		48.189,21	48.189,21
	encargos de contratos que compõem a			
	Dívida Fundada Interna e Externa.			
	Atender despesas com precatórios			
	trabalhistas encargos trabalhistas;			
	Atender despesas com sentenças e			
	acordos judiciais; Atender despesas			
	de exercícios anteriores; Efetuar			
	devolução/restituição de recursos			
	recebidos da União, Estado e outras			
	entidades não governamentais;			
	Realizar a restituição da devolução			
	de receita arrecadada em exercícios			
	anteriores			
28.843.0000.0.001.000	Amortização da Divida		48.189,21	48.189,21
	Total Unidade Orçamentária		70.755,38	70.755,38
	Total do Órgão	85.692,84	70.755,38	156.448,22

Parana Programa de Trabalho Folha: 11

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Março de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 05 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS Unidade Orçamentária: 05.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		148.335,28	148.335,28
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		148.335,28	148.335,28
15.452.0008.0.000.000	Execução de obras de propriedade do		133.578,64	133.578,64
	município, que inclui pavimentação e			
	drenagem de vias, contenção de			
	encostas.Também a construção de obras			
	de engenharia e desapropriação de			
	áreas de interesse da cidade.			
15.452.0008.2.027.000	Manutenção do Departamento de		133.578,64	133.578,64
	Urbanismo			
15.452.0011.0.000.000	Eliminar os pontos escuros com		14.756,64	14.756,64
	implantação de extensão de rede de			
	baixa tensão e colocação de			
	luminárias, melhoria na eficiência da			
	iluminação, controle e manutenção do			
	patrimônio existente, bem como a			
	revitalização da iluminação pública			
	de praças e logradouros públicos,			
	dando assim maior segurança e			
	condições de tráfego noturno.			
15.452.0011.2.028.000	Manutenção da Iluminação Pública		14.756,64	14.756,64
	Total Unidade Orçamentária		148.335,28	148.335,28

Parana Programa de Trabalho Folha: 12

Março de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64 Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 05 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS Unidade Orçamentária: 05.02 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
26.000.0000.0.000.000	Transporte		167.304,04	167.304,04
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviário		167.304,04	167.304,04
26.782.0010.0.000.000	Visa a abertura, manutenção e		167.304,04	167.304,04
	conservação de estradas vicinais,			
	rurais, ramais e ruas e avenidas sem			
	pavimentação, zelar pela observância			
	das posturas municipais e			
	administração dos serviços de			
	manutenção mecânica dos equipamentos			
	móveis e veículos próprios,			
	permitindo assim um melhor escoamento			
	dos produtos agrícolas, bem como			
	maior comodidade no transporte			
	escolar e de saúde do interior.			
26.782.0010.2.025.000	Manutenção dos Serviços de Transporte		167.304,04	167.304,04
	Total Unidade Orçamentária		167.304,04	167.304,04

Parana Programa de Trabalho Folha: 13

Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Março de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

induce depend at the first product monitoring

Órgão....: 05 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS

Unidade Orçamentária: 05.03 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Código	Especificação	Projetos Ati	vidades Oper. Es	peciais Tota	1
04.000.0000.0.000.000	Administração	19	0.648,14	19.648,1	4
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orçamento	19	0.648,14	19.648,1	4
04.121.0008.0.000.000	Execução de obras de propriedade do	19	0.648,14	19.648,1	4
	município, que inclui pavimentação e				
	drenagem de vias, contenção de				
	encostas.Também a construção de obras				
	de engenharia e desapropriação de				
	áreas de interesse da cidade.				
04.121.0008.2.050.000	Manutenção do Departamento de	19	0.648,14	19.648,1	4
	Engenharia				
	Total Unidade Orçamentária	19	0.648,14	19.648,1	4
	Total do Órgão	235	5.287,46	335.287,4	6
	TOCAL GO OLYAO	333	0.207,70	333.207,4	U

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade Orçamentária: 06.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação	5.000,00	787.672,74		792.672,74
12.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição		15.809,64		15.809,64
12.306.0004.0.000.000	Construir políticas educacionais		15.809,64		15.809,64
	sólidas e duradouras, buscando				
	garantir uma formação humana,				
	integral e que prepare todos os				
	educandos a serem cidadãos com				
	capacidade de discernimento e de				
	atuação no processo de				
	desenvolvimento pessoal, social,				
	econômico e cultural do Município e				
	da Região.				
12.306.0004.2.040.000	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental		9.257,04		9.257,04
12.306.0004.2.041.000	Manutenção da Merenda Escolar -		2.831,66		2.831,66
12.300.0004.2.041.000	Ensino Infantil (Pré Escola)		2.031,00		2.031,00
12.306.0004.2.042.000	Manutenção da Merenda Escolar -		3.720,94		3.720,94
	Ensino Infantil (Creche)				
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	5.000,00	540.983,02		545.983,02
12.361.0004.0.000.000	Construir políticas educacionais	5.000,00	540.983,02		545.983,02
	sólidas e duradouras, buscando				
	garantir uma formação humana,				
	integral e que prepare todos os				
	educandos a serem cidadãos com				
	capacidade de discernimento e de				
	atuação no processo de				
	desenvolvimento pessoal, social,				
	econômico e cultural do Município e				
	da Região.				
12.361.0004.1.003.000	Aquisição de Veículo Utilitário (Van) para Educação	5.000,00			5.000,00
12.361.0004.2.032.000	Manutenção do Departamento de		161.967,81		161.967,81
	Educação				
12.361.0004.2.037.000	Manutenção FUNDEB - Ensino Fundamental		205.458,59		205.458,59
12.361.0004.2.043.000	Manutenção e Melhoria do Transporte		108.764,34		108.764,34
	Escolar				
12.361.0004.2.044.000	Manutenção do Ensino Fundamental		60.387,78		60.387,78
12.361.0004.2.055.000	Forncecimento de Kit de Material		4.404,50		4.404,50
	Escolar e uniforme				
12.364.0000.0.000.000	Ensino Superior		22.540,42		22.540,42
12.364.0004.0.000.000	Construir políticas educacionais		22.540,42		22.540,42
	sólidas e duradouras, buscando				
	garantir uma formação humana,				
	integral e que prepare todos os				
	educandos a serem cidadãos com				
	capacidade de discernimento e de				
	atuação no processo de				
	desenvolvimento pessoal, social,				
	econômico e cultural do Município e da Região.				
12.364.0004.2.047.000	Incentivo ao Ensino Superior		22.540,42		22.540,42
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil		208.339,66		208.339,66
12.365.0004.0.000.000	Construir políticas educacionais		208.339,66		208.339,66
	sólidas e duradouras, buscando				
	garantir uma formação humana,				
	integral e que prepare todos os				
1					

Parana Programa de Trabalho Folha: 15

Projetos

Atividades Oper. Especiais

Total

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Março de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Código

Órgão....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 06.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Especificação

	educandos a serem cidadãos com		
	capacidade de discernimento e de		
	atuação no processo de		
	desenvolvimento pessoal, social,		
	econômico e cultural do Município e		
	da Região.		
12.365.0004.2.038.000	Manutenção FUNDEB - Ensino Infantil	60.331,77	60.331,77
	(Pré Escola)		
12.365.0004.2.039.000	Manutenção FUNDEB - Ensino Infantil	52.526,18	52.526,18
	(Creche)		
12.365.0004.2.045.000	Manutenção do Ensino Infantil -	5.929,60	5.929,60
	Pré-Escolar		
12.365.0004.2.046.000	Manutenção do Ensino Infantil em	89.552,11	89.552,11
	Creche		
	Total Unidade Orçamentária	5.000,00 787.672,74	792.672,74

a Programa de Trabalho Folha: 16

Março de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade Orçamentária: 06.02 Departamento de Cultura

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		820,00		820,00
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		820,00		820,00
13.392.0013.0.000.000	Difundir a cultura em todas as suas		820,00		820,00
	manifestações, incentivando as				
	atividades culturais nas linguagens				
	da música, dança, teatro, cinema,				
	artes visuais, literatura e outras;				
	dar continuidade ao calendário de				
	eventos e às ações já desenvolvidas				
	nos anos anteriores além de realizar				
	as ações necessárias para atender as				
	propostas culturais traçadas no plano				
	de governo; realizar atividades				
	artísticas e culturais à população				
	não atendida na zona urbana e zona				
	rural, promovendo-se a cidadania				
	cultural; desenvolver trabalho para a				
	formação de público de Campo Bonito e				
	região, visando construir uma nova				
	concepção em relação à cultura, para				
	que a população em geral usufrua de				
	todos os eventos e espaços culturais;				
	desenvolver ações para o				
	aperfeiçoamento e profissionalização				
	do artista local; buscar meios				
	promover a modernização da Biblioteca				
	Pública Municipal; executar a reforma				
	e manutenção dos espaços culturais de				
	acordo com as necessidades;				
	estruturar o Departamento de Cultura				
	com recursos materiais e humanos;				
	articular os diversos setores				
	culturais que atuam no Município,				
	visando sanar ou amenizar a falta de				
	recursos materiais e humanos;				
	incentivar parcerias com entidades da				
	sociedade organizada e empresarial				
	para ampliação de investimentos na				
	promoção e realização de eventos				
	culturais; estruturar e preservar o				
	patrimônio histórico, artístico e				
	cultural do Município; desenvolver				
	pesquisa e mapeamento para				
	identificação das referências				
	tangíveis e intangíveis da cultura				
	local; desenvolver legislação				
	específica que se fizer necessária				
	(Lei de Incentivos, Conselho				
	Municipal de Cultura, Fundo Municipal				
	de Cultura, Patrimônios/Tombamento);				
	Gestionar a Construção do Centro				
12 202 0012 2 020 000	Cultural Municipal (Anfiteatro).		020 00		020 00
13.392.0013.2.030.000	Manutenção dos Serviços Culturais		820,00		820,00
	Total Unidade Orçamentária		820,00		820,00
	Total do Órgão	5.000,00	788.492,74		793.492,74

Parana

Programa de Trabalho

Março de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64 Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 07 SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

Unidade Orçamentária: 07.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		67.522,94		67.522,94
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário		67.522,94		67.522,94
27.812.0012.0.000.000	Utilização do esporte e atividades		67.522,94		67.522,94
	alternativas como fonte de formação e				
	melhoria do nível de vida, das				
	relações com a família, comunidade e				
	sociedade, assegurando as				
	necessidades básicas da criança e				
	adolescente, utilizando como método				
	propostas que garantam a efetivação				
	da proteção integral dos mesmos,				
	assegurando a prioridade dos direitos				
	à saúde, alimentação, educação,				
	profissionalização, cultura, o				
	respeito e a liberdade de expressão				
	consciente.				
27.812.0012.2.013.000	Manutenção dos Serviços de Esportes		67.522,94		67.522,94
	Total Unidade Orçamentária		67.522,94		67.522,94
	Total do Órgão		67.522,94		67.522,94

Março de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64 Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Folha: 18

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL Órgão....: 08 SECRETARIA DE SAÚDE Unidade Orçamentária: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde		994.470,91		994.470,91
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica		976.552,24		976.552,24
10.301.0006.0.000.000	Colaborar com órgão afins na esfera		976.552,24		976.552,24
	estadual e federal, planejar, prestar				
	e fiscalizar o atendimento				
	médico-odontológico-social preventivo				
	ou de urgência, inclusive celebrar				
	convênios; adoção de medidas para a				
	prestação de serviços de proteção à				
	criança e à maternidade, e educação,				
	informação e assistência a família				
	quanto ao planejamento familiar.				
	Promove a educação para a saúde e				
	assistência médico-sanitária e				
	odontológica dos escolares				
	municipais; estuda as possibilidades				
	de controle e age para a erradicação				
	de endemias.				
	doenças transmissíveis.				
10.301.0006.2.007.000	Manutenção do Fundo Municipal de		600.783,77		600.783,77
10.301.0000.12.007.000	Saúde		000.700,77		0001.703,7.7
10.301.0006.2.011.000	Manutenção das Ações e Serviços		79.193,09		79.193,09
10.301.0000.2.011.000	Públicos de Saúde - Custeio		73.133,03		75.155,05
10.301.0006.2.029.000	Programa Agente Comunitário de Saúde		27.508,84		27.508,84
10.301.0006.2.053.000	Manutenção de Consórcios de Saúde-		269.066,54		269.066,54
10.301.0006.2.033.000	CISOP/CONSAMU/PARANÁ SAÚDE		209.000,54		209.000,54
10 204 0000 0 000 000			17 010 67		17 010 67
	Vigilância Sanitária		17.918,67		17.918,67
10.304.0006.0.000.000	Colaborar com órgão afins na esfera		17.918,67		17.918,67
	estadual e federal, planejar, prestar				
	e fiscalizar o atendimento				
	médico-odontológico-social preventivo				
	ou de urgência, inclusive celebrar				
	convênios; adoção de medidas para a				
	prestação de serviços de proteção à				
	criança e à maternidade, e educação,				
	informação e assistência a família				
	quanto ao planejamento familiar.				
	Promove a educação para a saúde e				
	assistência médico-sanitária e				
	odontológica dos escolares				
	municipais; estuda as possibilidades				
	de controle e age para a erradicação				
	de endemias.				
	doenças transmissíveis.				
10.304.0006.2.054.000	Ações de Vigilância em Saúde		17.918,67		17.918,67
	Total Unidade Orçamentária		994.470,91		994.470,91
	Total do Órgão		994.470,91		994.470,91

Março de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Folha: 19

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Órgão.....: 09 SEC. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO

Unidade Orçamentária: 09.01 DEPTO FOMENTO AGROP.E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
20.000.0000.0.000.000	Agricultura		95.332,62		95.332,62
20.605.0000.0.000.000	Abastecimento		3.386,66		3.386,66
20.605.0009.0.000.000	Contribuir para a promoção do		3.386,66		3.386,66
	Desenvolvimento rural sustentável;				
	Orientar e fiscalizar os processos e				
	procedimentos dos estabelecimentos				
	que se destinem ao abate, produção,				
	transformação e industrialização de				
	produtos de origem animal. Orientar a				
	recuperação e o uso adequado do solo				
	agrícola e dos recursos naturais como				
	um todo para a sustentação da				
	atividade agropecuária.				
20.605.0009.2.052.000	Incentivo ao Plano Campo Bonito		3.386,66		3.386,66
	Produtivo - Lei Municipal 325/01				
20.608.0000.0.000.000	Promoção da Produção Agropecuária		91.945,96		91.945,96
20.608.0009.0.000.000	Contribuir para a promoção do		91.945,96		91.945,96
	Desenvolvimento rural sustentável;				
	Orientar e fiscalizar os processos e				
	procedimentos dos estabelecimentos				
	que se destinem ao abate, produção,				
	transformação e industrialização de				
	produtos de origem animal. Orientar a				
	recuperação e o uso adequado do solo				
	agrícola e dos recursos naturais como				
	um todo para a sustentação da				
	atividade agropecuária.				
20.608.0009.2.051.000	Manutenção dos serviços de		91.945,96		91.945,96
	Agricultura e Meio Ambiente				
,	Total Unidade Orçamentária		95.332,62		95.332,62
	Total do Órgão		95.332,62		95.332,62

Parana

Programa de Trabalho

Março de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Folha: 20

Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 10.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		130.757,66	130.757,66
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		130.757,66	130.757,66
08.244.0007.0.000.000	Manutenção dos diversos programas de		130.757,66	130.757,66
	ação social já existentes no			
	Município,cabe à assistência social			
	ações de prevenção e provimento de um			
	conjunto de garantias ou seguranças			
	que cubram, reduzam ou previnam			
	exclusões, riscos e vulnerabilidades			
	sociais, bem como atendam às			
	necessidades emergentes ou			
	permanentes decorrentes de problemas			
	pessoais ou sociais de seus usuários,			
	através de distribuição de cestas			
	básicas, auxilios decorrentes de			
	leis específicas, cobertores,			
	agasalhos, habitações, cursos			
	profissionalizantes dentre outros.			
08.244.0007.2.016.000	Manutenção do Departamento de		130.757,66	130.757,66
	Assistência Social			
	Total Unidade Orçamentária		130.757,66	130.757,66

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão....: 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 10.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social	23.463,83		23.463,83
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária	21.171,07		21.171,07
08.244.0007.0.000.000	Manutenção dos diversos programas de	21.171,07		21.171,07
	ação social já existentes no			
	Município,cabe à assistência social			
	ações de prevenção e provimento de um			
	conjunto de garantias ou seguranças			
	que cubram, reduzam ou previnam			
	exclusões, riscos e vulnerabilidades			
	sociais, bem como atendam às			
	necessidades emergentes ou			
	permanentes decorrentes de problemas			
	pessoais ou sociais de seus usuários,			
	através de distribuição de cestas			
	básicas, auxilios decorrentes de			
	leis específicas, cobertores,			
	agasalhos, habitações, cursos			
	profissionalizantes dentre outros.			
08.244.0007.2.020.000	Manutenção do CRAS	11.896,27		11.896,27
08.244.0007.2.021.000	Manutenção do Programa Campo Bonito	9.274,80		9.274,80
	Solidário			
08.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana	2.292,76		2.292,76
08.482.0007.0.000.000	Manutenção dos diversos programas de	2.292,76		2.292,76
	ação social já existentes no			
	Município,cabe à assistência social			
	ações de prevenção e provimento de um			
	conjunto de garantias ou seguranças			
	que cubram, reduzam ou previnam			
	exclusões, riscos e vulnerabilidades			
	sociais, bem como atendam às			
	necessidades emergentes ou			
	permanentes decorrentes de problemas			
	pessoais ou sociais de seus usuários,			
	através de distribuição de cestas			
	básicas, auxilios decorrentes de			
	leis específicas, cobertores,			
	agasalhos, habitações, cursos			
	profissionalizantes dentre outros.			
08.482.0007.2.018.000	Manutenção do Programa VIDA NOVA	2.292,76		2.292,76
	Total Unidade Orçamentária	23.463,83		23.463,83
	Total do Órgão	154.221,49		154.221,49

Parana Programa de Trabalho Folha: 22

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Março de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 11 FUNDOS

Unidade Orçamentária: 11.01 FUNDO MUN.DOS DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTES

Código	Especificação	Projetos Ativi	idades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social	18.2	216,13	18.216,13
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	18.2	216,13	18.216,13
08.243.0016.0.000.000	Executar serviços e programas de	18.2	216,13	18.216,13
	atendimento a Criança e ao			
	Adolescente de acordo com o			
	estabelecido na Lei n.º 8.069/90			
	(Estatuto da Criança e do			
	Adolescente), portaria do MDS nº			
	171/2009, portaria nº 460/2007,			
	resolução conjunta nº 01/2006			
	(CONANDA/CNAS). Lei Federal nº			
	12594/2012 e lei Federal nº			
	12010/2009.			
08.243.0016.6.001.000	Manutenção das Atividades do	18.2	216,13	18.216,13
	Conselho Tutelar			
	Total Unidade Orçamentária	18.2	216,13	18.216,13

23

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Março de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão....: 11 FUNDOS

Unidade Orçamentária: 11.02 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Código Especificação Projetos Atividades Oper. Especiais Total 08.000.0000.0.000.000 Assistência Social 1.578,43 1.578,43 08.241.0000.0.000.000 Assistência à Pessoa Idosa 1.578,43 1.578,43 08.241.0007.0.000.000 Manutenção dos diversos programas de 1.578,43 1.578,43 ação social já existentes no Município, cabe à assistência social ações de prevenção e provimento de um conjunto de garantias ou seguranças que cubram, reduzam ou previnam exclusões, riscos e vulnerabilidades sociais, bem como atendam às necessidades emergentes permanentes decorrentes de problemas pessoais ou sociais de seus usuários, através de distribuição de cestas básicas, auxilios decorrentes de leis específicas, cobertores, agasalhos, habitações, cursos profissionalizantes dentre outros. 08.241.0007.2.010.000 Manutenção do Fundo do Idoso 1.578,43 1.578,43 1.578,43 Total Unidade Orçamentária..... 1.578,43 19.794,56 19.794,56 Total do Órgão 2.791.782,44 5.000,00 70.755,38 2.867.537,82 Total Geral

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 21/Mai/2025, 10h e 45m.